



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 197 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 063/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 2687/2011,
R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar o servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal, para assessorar o Desembargador-Presidente em reunião referente ao Projeto de Lei da Câmara 36/2011, promovida pelo Subchefe da Casa Civil da Presidência da República, no dia 30 de agosto de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º – Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para este Presidente e para o servidor designado no artigo 1º, no dia 30 de agosto de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de agosto de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 088/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, Certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso Uruaçu/Goiânia/Uruaçu e o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu, para participar da referida reunião, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Uruaçu/Goiânia/Uruaçu e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 089/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso Rio Verde/Goiânia/Rio Verde e o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor JORGE LUÍS MACHADO, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participar da referida reunião, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Rio Verde/Goiânia/Rio Verde e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 090/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,

R E S O L V E:

Designar o Juiz ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso Catalão/Goiânia/Catalão e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 091/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso Caldas Novas/Goiânia/Caldas Novas e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 092/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso São Luís de Montes Belos/Goiânia/ São Luís de Montes Belos e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 093/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor FAUSTO GOMES DA ROCHA, Diretor de Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Goiatuba, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiatuba/Goiânia/Goiatuba e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 094/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3395/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Designar o Desembargador Federal do Trabalho PAULO SÉRGIO PIMENTA para participar do V Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, autorizando o seu deslocamento no percurso Catalão/Uberlândia/Porto Alegre/Uberlândia/Catalão, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º – Designar o servidor HÉRCULES MARTINS PONTES para conduzir o veículo oficial para o Desembargador designado no artigo 1º, sendo a ida para a cidade de Uberlândia no dia 17 de novembro e a volta de Uberlândia para a cidade de Catalão, no dia 19 de novembro do corrente ano, autorizando o seu deslocamento nos percursos Catalão/Uberlândia/Catalão (ida e volta), bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 096/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, Certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso Anápolis/Goiânia/Anápolis e o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor MARCELO TERTULIANO DA SILVA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para participar da referida reunião, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Anápolis/Goiânia/Anápolis e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 097/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,

R E S O L V E:

Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Diretor de Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Quirinópolis, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso Quirinópolis/Goiânia/Quirinópolis e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 098/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor FÁBIO SANTOS GAMA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso Valparaíso/Goiânia/Valparaíso e o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor OMAR LOPES TOLEDO, Assistente de Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participar da referida reunião, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Rio Verde/Goiânia/Rio Verde e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 099/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3388/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, para participar da reunião a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, no Tribunal Pleno deste Regional, onde serão discutidas as questões de reestruturação e adequação do Tribunal à Resolução nº 63 do CSJT, alterações do Provimento Geral Consolidado, metas para 2011/2012, Certidão negativa de débito trabalhista e informações gerais, autorizando o seu deslocamento no percurso Luziânia/Goiânia/Luziânia e o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, Diretor de Secretaria, para participar da referida reunião, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Luziânia/Goiânia/Luziânia e o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 046/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, e de sua iminente entrada em vigor;

CONSIDERANDO que a alimentação do Banco Nacional da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas por parte deste Regional é fundamental para a implementação da CNDT em âmbito nacional;

CONSIDERANDO as dificuldades de tempo e de pessoal apontadas por diversas unidades deste Regional;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais feito pela Vara do Trabalho de Mineiros,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e o expediente externo da Vara do Trabalho de Mineiros, entre os dias 17 a 25 de novembro de 2011, mantendo a realização de audiências e o recebimentos de petições.

Parágrafo Único - Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no caput ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 16 de novembro de 2011.

Original Assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 304/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Considerar exonerado o servidor CHARLESTON GUILHERME DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador Federal do Trabalho, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 08 de novembro de 2011.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de novembro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 305/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício TRT 18ª GDGPO nº 050/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor FERNANDO COSTA TORMIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador Federal, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 08 de novembro de 2011.

Art. 2º Considerar designado o servidor nomeado no art. 1º para responder pelo mencionado cargo em comissão, a partir de 08 de novembro de 2011, até a data de sua efetiva posse.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de novembro de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 225/2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3458/2011, Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 045/2011;

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 221/2011, no tocante ao deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO para o Município de Niquelândia, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“28.11 a 1º.12.2011”;

LEIA-SE:

“29.11.2011”.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de novembro de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

PORTARIA 1ª VT/APARECIDA DE GOIÂNIA/GO Nº 001/2011

O JUIZ DO TRABALHO FERNANDO DA COSTA, TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.440/2011, que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TST nº 1470, de 24 de agosto de 2011, publicada no D.O.U em 30.08.2011, que regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato nº 17, de 9 de setembro de 2011, que elucida o significado das locuções “arquivamento provisório do processo de execução” e “arquivamento definitivo do processos de execução”, no âmbito do Judiciário do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os atos processuais relativos à execução trabalhista, necessários à expedição da CNDT, sejam registrados no Sistema de Administração Judicial – SAJ-18, observando-se a obrigatoriedade de inclusão e exclusão dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Art. 2º Determinar que, nos processos remetidos ao arquivo definitivo com o registro no SAJ - 18 do andamento AQCC (ARQUIVO _____ DEFINITIVO/CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA), em decorrência de expedição de certidão de crédito, sejam incluídos os registros de andamento AQDES (DESARQUIVADO) e, posteriormente, EXE (EXECUÇÃO INICIADA) OU EXI (EXECUÇÃO – INSS), para caracterizar que o processo está em execução.

Parágrafo único. Após a alteração prevista no caput, devem ser registrados no SAJ-18 os dados necessários à expedição da CNDT, além das particularidades previstas no art. 3º da resolução administrativa TST nº 1470/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia à Secretaria da Corregedoria Regional e à Secretaria de Coordenação Judiciária, para as providências cabíveis.

Aparecida de Goiânia, 11 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Fernando da Costa Ferreira

Juiz Titular da 1ª VT de Aparecida de Goiânia-GO

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Rua Serra Dourada, Qd 70, Lt 16, St. Montes Belos

site: www.trt18.jus.br - Fone/Fax-64-3965-6631

PORTARIA Nº 01/2011, de 16 de novembro de 2011.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Doutor Helvan Domingos Prego, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.440/2011, que institui a Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT);
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TST nº 1470, de 24 de agosto de 2011, publicada no D.O.U. Em 30.08.2011, que regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato nº 17, de 09 de setembro de 2011, que elucida o significado das locuções “arquivamento provisório do processo de execução” e “arquivamento definitivo do processo de execução”, no âmbito do Judiciário do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 02/2007, de 04 de julho de 2007, para incluir os artigos:

Artigo 13-A Determinar que os atos processuais relativos à execução trabalhista, necessários à expedição da CNDT, sejam registrados no Sistema de Administração Judicial – SAJ-18, observando-se a obrigatoriedade de inclusão, exclusão e alteração dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Artigo 13-B Determinar que, nos processos remetidos ao arquivo definitivo com o registro no SAJ – 18 do andamento AQCC (ARQUIVO DEFINITIVO/CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA), em decorrência de expedição de certidão de crédito, sejam incluídos os registros de andamento AQDES (DESARQUIVADO) e, posteriormente, EXE (EXECUÇÃO INICIADA) ou EXI (EXECUÇÃO – INSS), para caracterizar que o processo está em execução.

Parágrafo único – Após a alteração prevista no “caput”, devem ser registrados no SAJ-18 os dados necessários à expedição da CNDT, além das particularidades previstas no art. 3º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª região, no Boletim Interno Eletrônico e encaminhe-se cópia à Secretaria da Corregedoria Regional e à Secretaria de Coordenação Judiciária.

São Luis de Montes Belos, 16 de novembro de 2011.

Original Assinado

HELVAN DOMINGOS PREGO

Juiz do Trabalho

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.